



PORTARIA Nº 0931/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, de 30/01/2019, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reunir as informações e dados da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no período de 2015 a 2022, para assegurar a transparência de informações estratégicas com objetivo de balizar decisões futuras no desenvolvimento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, a comporem Comissão responsável por planejar, organizar, acompanhar e subsidiar a elaboração de produtos informativos que sintetizem e possibilitem publicações das informações da SEAD.

Art. 2º - A Comissão possui as seguintes atribuições:

- I. Requisitar a qualquer tempo reuniões com os setores da SEAD, bem como, a disponibilidade de informações e dados;
- II. Representar a SEAD em ações internas e externas relacionadas à construção de produtos para publicações das informações da Secretaria;
- III. Definir cronogramas para a execução e entrega de conteúdo e produtos;
- IV. Acompanhar os processos administrativos relacionados às publicações das informações da Secretaria;
- V. Aprovar as versões parciais e final das informações a serem publicadas.

Art. 3º - Compõem a referida Comissão:

	NOM E	CARGO	MATRÍCULA
1	NEIRIAN SANTOS DE QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0061635-4-01
2	LUAN FONSECA OLISKOVICZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	0970080-3-01
3	RENATA ABDON DE SÁ SEIXAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	0969860-4-01
4	EDSON DE JESUS MOREIRA	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	0969946-5-01
5	ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	0969945-7-01
6	ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAÚJO	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE	0969852-3-01

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa e deliberação superior.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 110275446. Cód. CRC: 6C4AC8D
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 29/08/2022 18:08,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

